

MOÇÃO Nº 87 , DE 2.017

ASSUNTO: APELA ao Chefe do Poder Executivo com vistas a implantação de feira livre noturna em nosso município.

As feiras livres desenvolvidas em vários bairros da cidade são atividades de grande importância a inúmeros comerciantes para incrementar a renda e contribuir na subsistência familiar.

Além do mais, essa prática contribui para o aquecimento da economia local, geração de receita para a Prefeitura Municipal e emprego para inúmeros trabalhadores.

É público e notório que as feiras livres desenvolvidas em algumas cidades da região no período noturno estão alcançando enorme sucesso, uma vez que muitos cidadãos preferem o período noturno para efetuar suas compras, justificado pela folga resultante do encerramento da jornada de trabalho.

Reivindicação nesse sentido foi objeto de discussão nesta Casa de Leis em passado recente, inclusive demanda foi enviada ao Poder Executivo com vistas a deflagração de estudos para viabilizar e regulamentar horário noturno para realização de feira livre na cidade, a exemplo do que ocorre na vizinha cidade de Moji Mirim e Estiva-Gerbi, com destacado sucesso de venda e público;

Neste sentido;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela ao Chefe do Poder Executivo Municipal, representada pelo Eng.º Walter Caveanha, no sentido de que sejam deflagrados estudos para viabilizar a implantação de **FEIRA LIVRE NOTURNA** em bairro estratégico do município, conforme anseio de parcela da população e de feirantes que atuam em nosso município.

Finalmente, após manifestação do Egrégio Plenário do Legislativo Guaçuano, cientifique-se o Chefe do Poder Executivo, através de remessa de cópia desta propositura.

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de outubro de 2.017.

Vereador FÁBIO AP. LUDUVIRGE FILETI
(Fabinho Documentos)
(Líder da Bancada do PSDB)

Nº do Protocolo: CMMG 07/11/2017 - 14:56:10 03257/2017